

EDITAL Nº 25/2022 - PRPPI/IFAL, DE 18 DE JULHO DE 2022.

SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROGRAMA LAPASSION EM REDE

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPI), do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), por meio da Coordenação de Relações Internacionais (CRI), torna pública a Seleção Interna Simplificada de Estudante dos Cursos de Graduação do Ifal para participar de mobilidade acadêmica no Instituto Federal de Goiás (IFG) - Campus Itumbiara com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina (LAPASSION, na sigla em inglês).

O programa **LAPASSION EM REDE** usará como metodologia aquela desenvolvida pelo BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores envolvendo diversas instituições internacionais e brasileiras, visando o desenvolvimento de *soft skills* alicerçado pelo emprego de metodologias ativas (Aprendizagem Baseada em Projeto e/ou Aprendizagem Baseada em Problemas) aos discentes em formação nos níveis de ensino superior. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base no seguinte desafio: sociedade, meio ambiente e economia, sendo a língua oficial o português.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital destina-se a promover a seleção de **até 5 (cinco) estudantes de graduação, sendo 1 (um) para participar da mobilidade e 4 (quatro) para compor lista de espera**, para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do programa **LAPASSION EM REDE**, que irá ocorrer entre setembro e novembro de 2022, durante 10 semanas consecutivas, e será realizado de forma híbrida: 2 (duas) semanas presenciais no IFG - Campus Itumbiara, 7 (sete) semanas de forma virtual e a última semana também de forma presencial no IFG - Campus Itumbiara, conforme as diretrizes e cronograma do [EDITAL CONIF/AI Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2022](#).

1.2 O(a) estudante selecionado(a) receberá do Ifal uma ajuda de custo para participar das diferentes fases do programa.

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO EDITAL 25/2022 - PRPPI/IFAL E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

2.1 Requisitos para inscrição do(a) candidato(a):

2.1.1 Possuir matrícula ativa em qualquer curso de graduação no Ifal durante todo

o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante o período de participação no projeto;

2.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

2.1.3 Não ter vínculo empregatício;

2.1.4 Ter Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) médio igual ou superior a 7,5 (sete e meio);

2.1.5 Ter Coeficiente de Integralização (CI) do curso em que está matriculado(a), no momento da inscrição, de 25% a 75% da carga horária total do curso de graduação em que esteja inscrito no Ifal;

2.1.6 Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do **LAPASSION EM REDE**;

2.1.7 Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;

2.1.8 Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares no Ifal nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas socioeducativas.

2.2. Compromissos do(a) estudante selecionado(a):

2.2.1 Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo programa **LAPASSION EM REDE**, conforme ANEXO III do [EDITAL CONIF/AI Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2022](#);

2.2.2 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que estiver no Instituto Federal de Goiás (IFG) - Campus Itumbiara;

2.2.3 Depois de concluído o programa retornar ao Ifal e disseminar, quando solicitado, o conhecimento obtido por meio de atividades tais como: minicursos, oficinas, palestras, seminários, e congêneres;

2.2.4 Apresentar à Coordenação de Relações Internacionais do Ifal síntese das atividades desenvolvidas ao final de cada fase do programa (relatórios escritos e/ou apresentações orais em datas a serem acordadas posteriormente);

2.2.5 Fazer referência ao programa **LAPASSION EM REDE** e ao Ifal nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produto das atividades desenvolvidas;

2.2.6 Em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, o(a) estudante deverá devolver ao Ifal os valores recebidos para a participação no programa.

3. DA CONCESSÃO DA AJUDA DE CUSTO

3.1 O(a) estudante selecionado(a) receberá em razão de sua participação em todas as fases do projeto uma ajuda de custo no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, a ser paga em duas parcelas: a primeira de R\$ 6.000,00 antes do início do programa, e a segunda de R\$ 5.000,00, após decorridas 5 (cinco) semanas contadas a partir do início das atividades.

3.2 A concessão da ajuda de custo estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do(a) Discente (via formulário de inscrição).

3.3 A utilização dos recursos recebidos pelo(a) discente se destina à:

3.3.1 Deslocamento de ida e volta do local de moradia do(a) discente ao Instituto Federal de Goiás (IFG) - Campus Itumbiara nas duas etapas a serem realizadas presencialmente (vide [EDITAL CONIF/AI Nº 12, DE 20 DE JUNHO DE 2022](#));

3.3.2 Hospedagem;

3.3.3 Alimentação;

3.3.4 Custeio de despesas essenciais;

3.3.5 E outros custos que sejam concernentes à participação nas atividades presenciais e remotas deste edital.

3.4 Caberá ao(a) discente todo o trabalho de organização de seu deslocamento de sua residência ao local de realização das atividades do programa **LAPASSION EM REDE**, a reserva de hospedagem em Itumbiara (GO), assim como qualquer ação que seja relacionada à sua participação no programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet até as 23h59 do dia 31/07/2022, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/XHcod2bwAxtqHihC7> no período indicado no item 7 deste edital – Cronograma.

4.2 Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um **ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO**, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:

4.2.1 Documento oficial com foto;

4.2.2 Histórico escolar com comprovante de Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) e Coeficiente de Integralização (CI);

4.2.3 Caso possua, certificado(s) de participação em projetos de ensino;

4.2.4 Caso possua, certificado(s) de participação em projetos de pesquisa e/ou inovação;

4.2.5 Caso possua, certificado(s) de participação em projetos de extensão;

4.2.6 Caso possua, comprovante(s) de participação em atividades vinculadas aos ambientes inovadores do Ifal (Espaço 4.0, IFMaker, Colab);

4.2.7 Caso possua, certificado(s) evento técnico-científico (participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais);

4.2.8 Caso possua, premiação em eventos técnico-científicos.

4.2.9 Caso possua, certificado(s) de línguas estrangeiras (não obrigatório).

4.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Ifal, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá com a avaliação da soma dos pontos nos seguintes itens:

5.1.1 Desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do Histórico Escolar (máximo de 10 pontos), sendo atribuído em pontos o valor do CRE;

5.1.2 Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação, registrados nas respectivas pró-reitorias - máximo 5 certificados no total, 1 ponto cada (máximo 5 pontos);

5.1.3 Comprovante de participação em atividades vinculadas aos ambientes inovadores do Ifal (Espaço 4.0, IFMaker, Colab) - máximo 5 comprovantes, 1 ponto cada (máximo de 5 pontos);

5.1.4 Certificado evento técnico-científico, participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais - máximo 3 certificados, 1 ponto cada (máximo 3 pontos);

5.1.5 Premiação em eventos técnico-científicos - máximo 2 certificados, 1 ponto cada (máximo 2 pontos).

5.2 Nos casos de empate deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos com maior pontuação:

5.2.1 maior CRE;

5.2.2 maior idade;

5.2.3 certificado de proficiência em língua estrangeira.

Critérios de seleção	Pontos
- Histórico escolar com comprovante de CRE e CI;	de 7,5 a 10
- Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação (<i>PEPE</i>)	até 5
- Participação em atividades vinculadas aos ambientes inovadores do Ifal (AI)	até 5
- Certificado evento técnico-científico nacionais ou internacionais (<i>ETC</i>)	até 3
- Premiação em eventos técnico-científicos (<i>PETC</i>)	até 2
- Certificado de conclusão em língua estrangeira (NÃO OBRIGATÓRIO - Critério de desempate)	–
Total = CRE + PEPE + AI + ETC + PETC	até 25

5.3 Os resultados do processo serão divulgados na página de editais da PRPPI (<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais/editais-2022>), de acordo com o item 7 (Cronograma) estabelecido neste Edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final dos(as) candidatos(as).

5.4 Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato(a) exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/YNWUjVY8d9rMFe4v8> em formato PDF, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista com o resultado preliminar da seleção.

6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do(a) estudante será realizado por comissão designada pelo Ifal.

7. CRONOGRAMA

Data	Atividades
18/07/2022	Lançamento do Edital Nº 25/2022 - PRPPI/IFAL no portal do Ifal (páginas de editais da PRPPI)
18/07/2022 a 31/07/2022	Período de inscrição
01/08/2022 a 03/08/2022	Período de análise das inscrições
04/08/2022	Resultado da lista preliminar de selecionados

05/08/2022	Prazo de recurso contra o resultado preliminar de selecionados
08/08/2022	Resultado final
10/08/2022	Envio da lista de selecionados ao IFG
26/08/2022	Reunião preparatória (Estudante selecionado e equipe Ifal)
19/09/2022 a 30/09/2022	Fase I: execução presencial do projeto
01/10/2022 a 18/11/2022	Fase II: execução virtual do projeto
21/11/2022 a 25/11/2022	Fase III: semana final presencial do projeto
25/11/2022 - Manhã	Fase IV: Demoday do projeto (presencial)

8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA LAPASSION EM REDE

8.1 O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros da equipe BRAMPSSOL e a Coordenação de Relações Internacionais do IFG que receberão os relatórios mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica.

8.2 O(a) estudante apresentará à Reitoria e à comunidade acadêmica do Ifal suas atividades e experiências adquiridas durante a execução do programa, quando solicitado(a), vide termo de compromisso assinado no formulário de inscrição.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 A prestação de contas final deve ser elaborada pelo(a) discente e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto no Instituto Federal de Goiás (IFG) - Campus Itumbiara.

9.2 O(a) estudante contemplado com ajuda de custo deverá guardar comprovantes de despesas relacionadas à mobilidade como, por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres e/ou aéreas, seguro, hospedagem etc., ciente de que eventuais prestações de contas poderão ser requisitadas.

9.3 O Ifal pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) estudante implica o reconhecimento e a aceitação de todas as obrigações previstas neste Edital e dos documentos institucionais;

10.2 Caso seja constatada irregularidade na documentação apresentada, a candidatura poderá ser desclassificada, a qualquer momento, durante o processo de seleção referente a este Edital;

10.3 Toda a documentação necessária para viagem, tais como seguro, passagens,

comprovante vacinal, bem como estadia ou qualquer outro tipo de despesa será de responsabilidade do estudante selecionado;

10.4 É de responsabilidade do estudante se apropriar de tudo que for pertinente a uma estadia adequada no local da mobilidade acadêmica;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção designada pelo Ifal;

10.6 Ao longo da vigência do programa, dúvidas e questões operacionais deverão ser tratadas através do email relacoes.internacionais@ifal.edu.br.

10.7 A equipe do BRAMPSSOL realizou live para apresentar o programa **LA PASSION EM REDE** e esclarecer dúvidas gerais. A gravação está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=yU9oHQOiRHc>

Maceió/AL, 18 de julho de 2022.

Profa. Dra. Eunice Palmeira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Carolina Mendonça de Moraes Duarte
Coordenadora de Relações Internacionais



Emitido em 18/07/2022

EDITAL Nº 525/2022 - PRPPI-CRINT (11.01.04.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 06:45)
CAROLINA MENDONCA DE MORAES DUARTE
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR
PRPPI-CRINT (11.01.04.08)
Matrícula: 1851556

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 10:18)
EUNICE PALMEIRA DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REIT-PRPPI (11.01.04)
Matrícula: 2422219

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **525**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **c38fdf096f**